

Resolução CMPOP 015/2023, de 10 de fevereiro de 2023

Desligamento de Conselheiros,
a pedido dos interessados

A Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, no uso de suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO os pleitos encaminhados para a Comissão executiva do CMPOP;

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar os cidadãos relacionados abaixo do quadro de conselheiros do CMPOP – período 2022-2023:

Pedro Barbosa de Carvalho (Setor C);

Renato Rodrigues de Souza (Setor K);

Ana Carolina Spitz (Setor L).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2023.

MARISA APARECIDA DIAS

Presidente CMPOP